MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 411, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, resolve:

Conceder Percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAEs lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			PROCESSO	VIGÊNCIA
		STATUS ANTERIOR	CONCESSÃO	ALTERADO PARA		
1509094	CARLOS ANDRE MENDES	-	10%	10%	00241/2009-67	29/01/2009
1675081	FABRICIO GONTIJO SALVATI	-	27%	27%	01065/2009-81	09/02/2009
1509130	MARIA IZABEL FERREIRA MENDES	5%	22%	27%	04387/2009-81	23/04/2009
1436949	RAQUEL PEREIRA SILVA FERRACINI	-	27%	27%	06372/2009-58	25/05/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos